



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

OK

LEI N.º DE 2.709, 13 DE JULHO DE 2012.

“Altera Dispositivos da Lei n.º 2.490/08, de 30/12/2008, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Administração Municipal de Baixo Guandu, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a nomenclatura constante na seção V e artigo 36 da Lei n.º 2.490/2008, substituindo a denominação de Departamento de Ação Social por **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**.

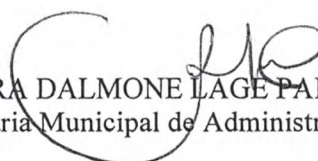
Art.2º Fica alterada a nomenclatura constante na Subseção I e artigo 37 da lei n.º 2.490/2008, substituindo a denominação de Departamento de Ação Social por **Departamento Municipal de Assistência Social**.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 13/07/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças